

**JUBILEUS EM NOSSA DIOCESE:  
P. ANTÔNIO CUGLIANA, 50 ANOS**

**(1934 — 24 DE JUNHO — 1984)**

**P. SALVADOR, 25 ANOS DE SACERDÓCIO**

**(1959 — 29 DE JUNHO — 1984)**

Nosso P. Antônio Cugliana tem a felicidade de celebrar em 24 de junho próximo, ainda forte e bem disposto, seus cinquenta anos de sacerdócio. Dos quais mais de quarenta dedicados à paróquia de São Pedro e São Paulo de Paracambi. Desde os começos de seu trabalho, na então Diocese de Barra de Pirai, até hoje, desde 1960, na jovem Diocese de Nova Iguaçu, o P. Antônio procurou dar o melhor de si mesmo para o bem do Povo. Os desafios cresceram. Cresceram os problemas. Cresceu a população. Aconteceu o Concílio Vaticano II e o vendaval do Espírito Santo purificando e animando muita coisa em nossa Igreja, em nossas vivências pessoais e em nossa Pastoral. P. Antônio, embora sentindo as forças e o peso das mudanças, procurou adaptar-se na medida do possível, procurou alcançar com generosidade os espíritos das mudanças. Sempre com a disposição de servir seu Povo.

Nosso P. Salvador contenta-se com 25 anos (em 29 de junho), com a metade dos anos sacerdotais do P. Antônio. Mas imita-o no zelo apostólico, na doação generosa à sua paróquia de Edson Passos

e à Pastoral da classe operária. Nestes anos de trabalho pastoral na Baixada o P. Salvador tem dado provas da generosidade, da perseverança típicas do seu povo basco. Sem restrições, assume a causa dos fracos e humildes, sentindo na carne os problemas dos irmãos, procurando servir a todos da melhor maneira possível.

São dois sacerdotes que a Igreja universal nos mandou, para trabalhar conosco em Nova Iguaçu e com o nosso bom Povo. O P. Antônio veio da Itália. O P. Salvador, da França. Mas um e outro aqui se fizeram nossos pela identificação com o Povo e pela integração no presbitério e na pastoral de nossa diocese. Todos somos gratos a estes dois irmãos que, como tantos outros (de cada três padres de nossa diocese dois vieram de outros países), aqui trabalham, aqui sofrem, aqui participam de nossa vida e de nossa Pastoral. Pedimos ao Pai que os conserve com saúde e dispostos a servir. Pedimos ao Pai que os recompense pelo bem que nos têm feito (A.H.).

NI, 26-05-1984

**REGIMENTO BÁSICO DAS COMISSÕES DIOCESANAS  
DE PASTORAL (13-12-83)**

**Cap. 01 — Natureza, fins e sede**

Art. 01 — A Comissão Diocesana de ..... é um órgão de serviço permanente, composto de padres, religiosos e leigos, para o bom desempenho da Divisão de Pastoral de ..... da Diocese de Nova Iguaçu.

§ único — A Comissão Diocesana de ..... tem sua sede no Centro Diocesano de Pastoral (CEPAL), na Rua Capitão Chaves 60, N. Iguaçu.

**Cap. 02 — Constituição**

Art. 02 — A Comissão Diocesana de ..... será constituída:

- a) de uma Diretoria composta de coordenador, vice-coordenador, secretário e tesoureiro;
- b) de mais vários membros, entre um mínimo de três e um máximo de doze.

§ 1º — Sendo possível, o secretário acumula o serviço de tesoureiro.

§ 2º — A fixação do número de membros, entre três e doze, dependerá das atividades e das seções que compõem a Divisão Pastoral.

§ 3º — Uma vez fixado, pela Comissão, o número de membros não pode ser modificado sem licença escrita do Conselho Diocesano.

**Cap. 03 — Atribuições**

Art. 03 — Cabe à Comissão Diocesana de ..... em espírito de serviço:

- a) integrar a unidade da Pastoral na diocese, em

união com o bispo diocesano, realizando as linhas fundamentais e as prioridades da Pastoral;

b) coordenar, orientar, acompanhar, incentivar as diversas atividades da sua Divisão Pastoral;

c) planejar, executar e avaliar as atividades próprias;

d) colaborar com as regiões pastorais, as paróquias, as comunidades, os movimentos e os demais organismos da diocese em tudo o que diz respeito a ..... (Catequese, Liturgia..., Pastoral da Juventude...);

e) elaborar material e subsídios de sua especialidade;

f) reunir uma pequena biblioteca e um documentário específico;

g) participar do Conselho Pastoral como membro efetivo, por meio de um membro da Diretoria eleito pela Comissão;

h) determinar as tarefas do liberado (caso houver), orientá-lo e acompanhá-lo em sua atividade pastoral.

Art. 04 — Cabe à Diretoria solidariamente promover e agilizar a Comissão e tudo o que diz respeito à sua Divisão Pastoral.

Art. 05 — Cabe ao coordenador:

a) coordenar e incentivar as atividades da Comissão;

b) convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

c) organizar, presidir e coordenar as reuniões;

d) manter contatos com o bispo diocesano e sobretudo com o coordenador diocesano de Pastoral;



e) assumir a responsabilidade pelas atividades da Comissão;

f) representar a Diretoria e a Comissão quando for necessário.

**Art. 06 — Cabe ao vice-coordenador:**

a) auxiliar o coordenador no exercício de suas funções;

b) substituí-lo nos impedimentos legítimos.

**Art. 07 — Cabe ao secretário:**

a) preparar tudo para que as reuniões funcionem a contento;

b) secretariar as reuniões, elaborar e ler as atas;

c) assumir a correspondência ativa e passiva da Comissão;

d) apresentar no começo do ano, até o mês de fevereiro, ao Conselho Diocesano um relatório das principais atividades da sua Divisão Pastoral;

e) fornecer à Secretaria-Geral de Pastoral cópia fiel de todos os documentos próprios, como atas, subsídios, projetos etc.;

f) formar e organizar a biblioteca e o documentário específicos de que fala o Art. 03, letra f;

g) fazer uma crônica, em livro rubricado, das atividades tanto da Comissão como da Divisão Pastoral.

**Art. 08 — Cabe ao tesoureiro:**

a) administrar com fidelidade os recursos financeiros da Comissão;

b) procurar, de acordo com a Diretoria, recursos e elaborar projetos de ajuda financeira, sob a orientação do coordenador diocesano de Pastoral, junto a entidades de ajuda;

c) manter atualizado o livro-caixa;

d) fornecer à cúria diocesana um balancete mensal, assinado e aprovado pela Diretoria, no final de cada mês até o dia 5 do mês seguinte;

e) zelar pelos móveis e demais utensílios da Comissão.

#### Cap. 04 — Reuniões

**Art. 09 —** A Diretoria reúne-se ao menos uma vez por mês.

**Art. 10 —** A Comissão fará mensalmente sua reunião ordinária.

**Art. 11 —** Na primeira reunião do ano a Comissão determinará data, hora e duração para as reuniões tanto da Diretoria como da Comissão.

**§ único —** Cabe ao coordenador diocesano de Pastoral aprovar o horário.

**Art. 12 —** Reuniões extraordinárias da Diretoria ou da Comissão serão convocadas pelo coordenador.

**Art. 13 —** É obrigatória a freqüência das reuniões, de tal sorte que, se alguém faltar, sem justificação, a quatro reuniões consecutivas, deverá ser substituído.

**Art. 14 —** Se alguém prevê que, por motivo justo, faltará a mais de quatro reuniões consecutivas, peça à Diretoria que, segundo as normas deste Regimento, providencie a eleição de um suplente, para exercer seu serviço apenas durante a ausência do titular.

**Art. 15 —** Em rodízio estabelecido periodicamente, cada membro da Comissão dê um plantão na sede, durante o horário pastoral da Cúria Diocesana.

#### Cap. 05 — Eleições

**Art. 16 —** Todos os membros da Diretoria e da Comissão serão eleitos segundo as normas deste Regimento.

**Art. 17 —** Um mês antes das eleições gerais da diocese o coordenador convoca a assembléia para eleger todos os membros da futura Comissão.

**Art. 18 —** Dentre os que forem assim eleitos, a Comissão recém-eleita escolhe dois candidatos para o serviço de coordenador os quais serão propostos ao Conselho Diocesano para aprovação e, se aprovados, ao grêmio eleitoral para a eleição final.

**Art. 19 —** O coordenador eleito fará uma eleição dentre os membros da Comissão eleita, para preencher os cargos da Diretoria.

**Art. 20 —** Depois de constituída a Comissão, o coordenador apresenta todos os nomes, com os

respectivos cargos, para ser aprovado pelo Conselho Diocesano.

**§ único —** Cabe ao bispo diocesano empossar a nova Comissão.

**Art. 21 —** O serviço da Comissão dura três anos, com possibilidade de uma reeleição.

**Art. 22 —** Se, durante o triênio, vagar um cargo de Diretoria, cabe à Comissão eleger, em prévia eleitoral, dois nomes que serão propostos ao Conselho Diocesano para eleição final.

**Art. 23 —** Vagando um lugar na Comissão, cabe à Comissão preencher a vaga por meio de votação secreta e ao coordenador diocesano de Pastoral aprovar esta eleição.

**Art. 24 —** Para exercer serviços da Diretoria e da Comissão, escolham-se pessoas que, por sua disponibilidade, sejam capazes de assumir.

**Art. 25 —** As eleições e quaisquer modificações da Comissão serão publicadas no «Boletim Diocesano» e nos demais meios de comunicação da diocese.

#### Cap. 06 — Assembléia

**Art. 26 —** Duas vezes por ano o coordenador, de acordo com o coordenador diocesano de Pastoral, convoque e organize uma assembléia, da qual participam, além da Comissão, dois representantes de cada grupo da ..... (Catequese, Liturgia, Pastoral da Juventude...) organizado e reconhecido pela Comissão.

**§ 1º —** São membros natos de todas as assembléias em virtude de seus serviços na diocese, com direito a voz e voto: o bispo diocesano, o vigário-geral (ou seu substituto) e o coordenador diocesano de Pastoral (ou seu substituto).

**§ 2º —** Achando conveniente, a Diretoria pode convidar representantes de outras Comissões Diocesanas ou mesmo outras pessoas com direito a voz somente.

**Art. 27 —** Cabe à Assembléia:

a) fazer revisão das atividades do período anterior;

b) examinar as finanças da Comissão e dar seu parecer;

c) oferecer sugestões para os trabalhos e para o planejamento;

d) antes das eleições gerais da diocese, eleger os membros da Comissão que servirá no triênio seguinte, de acordo com este Regimento e as normas em vigor.

**Art. 28 —** Encerrados os trabalhos, terminam as funções da Assembléia.

#### Cap. 07 — Os liberados

**Art. 29 —** Quando for necessário para o bom desempenho pastoral, sempre dentro das possibilidades financeiras da Comissão e da diocese, a Comissão propõe ao Conselho Diocesano, para aprovação e contratação, um ou mais liberados de tempo integral ou com menor carga horária.

**Art. 30 —** O liberado é funcionário da Mitra Diocesana, à qual se subordina em função das leis trabalhistas vigentes.

**§ único —** Em sua condição de funcionário remunerado, o liberado não pode fazer parte nem da Diretoria nem da Comissão.

**Art. 31 —** Em suas funções pastorais o liberado depende da Comissão, mais precisamente da Diretoria.

**Art. 32 —** Cabe ao liberado:

a) assessorar a Comissão;

b) executar, sob a autoridade da Diretoria, as funções e tarefas que lhe forem confiadas, sem que lhe seja lícito assumir, por conta própria, quaisquer compromissos pastorais durante o horário de seu serviço.

#### Cap. 08 — Disposições Transitórias

**Art. 33 —** As eleições previstas neste Regimento serão realizadas no contexto das eleições gerais da diocese em junho de 1986.

**Art. 34 —** Até as eleições de 1986, a escolha da Comissão obedecerá às seguintes normas:



a) até o final de fevereiro de 1984 o bispo diocesano convocará uma reunião de todos os que no momento participam da ..... (Catequese..., Pastoral da Juventude...);

b) nessa reunião será fixado, de acordo com o Art. 02 § 2º deste Regimento, o número de membros necessários para o funcionamento da Comissão;

b) em seguida se fará eleição de todos os membros da Comissão, em votação secreta, por maioria absoluta de votos;

d) dentre seus membros a Comissão elege, em prévia eleitoral, dois candidatos ao serviço de coordenador que serão apresentados ao Conselho Diocesano para eleição final;

e) o coordenador eleito pelo Conselho Diocesano fará eleição entre os membros da Comissão, para preencher os demais cargos da Diretoria;

f) depois de preenchidos os cargos da Diretoria, o coordenador apresenta a Comissão ao Conselho Diocesano, para ser confirmada;

g) o bispo diocesano empossará a Comissão.

AArt. 35 — A Diretoria e os demais membros da Comissão exercerão o seu mandato até as eleições gerais de 1986.

### Cap. 09 — Disposições Gerais

Art. 36 — Os membros da Comissão receberão do bispo diocesano a provisão oficial.

Art. 37 — Todos os membros da Comissão, de modo especial os que fazem parte da Diretoria, trabalham gratuitamente, de sorte que, em tempo algum, por qualquer título, nenhum deles poderá reivindicar salário, remuneração por serviços prestados, aposentadoria ou qualquer outro direito trabalhista.

Art. 38 — Pelo menos uma vez por ano, em dia previamente determinado pelo coordenador diocesano de Pastoral, haverá um encontro de todas as Comissões Diocesanas, sob a presidência do bispo diocesano ou de seu delegado, para tratar de assuntos gerais da Pastoral.

Art. 39 — Cabe ao Conselho Diocesano resolver os casos omissos, por iniciativa própria ou proposta da Comissão, bem como, ouvidos todos os interessados, modificar este Regimento no todo ou em parte.

Art. 40 — Este Regimento, devidamente aprovado pelo Conselho Diocesano, entra em vigor na data de sua publicação e ficará em vigor até sua revogação pelo Conselho Diocesano.

Catedral de Santo Antônio, Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 1983.

## CÚRIA DIOCESANA

### AVISOS

07/84 — **Jubileus Sacerdotais de 1984** — Neste ano vários padres de nossa diocese terão a alegria de celebrar o jubileu de ordenação sacerdotal:

● 50 anos de sacerdócio (1934-1984), em 24-06, P. Antônio Cugliana, pároco de Paracambi;

● 25 anos de sacerdócio (1959-1984):

— Em 12-04, Fr. Luís Gonzaga Thomas, OFM, diretor-presidente da Cáritas Diocesana;

— Em 29-06, P. Salvador Saint-Martin dit Martinon, pároco de Edson Passos;

— Em 04-08, P. Pedro Geurts CICM, pároco do Riachão;

— Em 27-09, P. José Fernandes de Sá CSSp, pároco de N. Senhora da Conceição, de Queimados. Esperamos que as comunidades destes nossos padres, beneméritos do Povo de Deus, em nossa Baixada, saibam mostrar-lhes sua estima e gratidão.

08/84 — **Seminário sobre a Família (31-05/02-06-1984)** — Conforme foi avisado anteriormente, realiza-se de 31 de maio até 2 de junho, no Centro de Formação, um seminário sobre a Família. A coordenação está entregue a Fr. Antônio Moser, OFM, professor de Moral no Instituto de Teologia dos Franciscanos, em Petrópolis. Trata-se de um tema de interesse geral, sobretudo se pensarmos nos problemas sociais que afetam a família, em

nosso tempo. Na Baixada Fluminense, campo de nossa ação pastoral, sabemos que a Família sofre as conseqüências de uma ordem social injusta, do subemprego e do desemprego, da rotatividade migratória, da insegurança, para não falar também dos males que atingem a família nos países desenvolvidos e que através do Rio de Janeiro das elites chegam até nós. Nosso esforço de preparação dos noivos para o casamento, dos pais para o batizado dos filhos não é suficiente. A Pastoral da Família poderá receber impulsos deste seminário de modo que, em futuro próximo, nos seja possível implantá-la na diocese. Todos os interessados queiram comparecer.

09/84 — **Festa de Santo Antônio (13-06)** — Os festejos de Santo Antônio, padroeiro de nossa diocese e catedral, patrono da cidade e do município de Nova Iguaçu, estendem-se do domingo 10 de junho até a festa litúrgica no dia 13. No dia 13 todos os padres de nosso presbitério são convidados a concelebrar com o bispo diocesano e a nossa comunidade, num testemunho de gratidão ao Pai que por Santo Antônio tantas maravilhas tem operado em nossas comunidades. A concelebração será às 10 horas. Todos queiram trazer túnica e estola. As 16 horas sai da Catedral a procissão de Santo Antônio que percorrerá as principais ruas do centro da cidade, encerrando-se com a Santa Missa festiva na Catedral. Dom Adriano convida todo o presbitério e as irmãs regentes de paróquias para o almoço de confraternização no Centro de Formação de Líderes, às 13 horas do dia 13.

10/84 — **Festa do Corpo e do Sangue do Senhor (21-06)** — No dia 21 de junho, festa de guarda (embora não seja feriado público), haverá a procissão do Santíssimo Sacramento pelas ruas principais de nossa cidade. Para a procissão são convidadas também as comunidades mais próximas do Centro: Catedral, Fátima e São Jorge, Comendador Soares, Santa Eugênia, Coração de Jesus (Km-11), Prata, Posse, Parque Flora, Belford Roxo (Conceição e São Sebastião), Califórnia. No encerramento haverá a Santa Missa celebrada por Dom Adriano. Esperamos que a procissão seja um testemunho de fé verdadeira e traga um aprofundamento no amor à Eucaristia.

11/84 — **Ordenação na Catedral** — No dia 24 de junho, domingo, festa de São João Batista, Dom Adriano ordenará diácono o seminarista Marcus Barbosa Guimarães, natural de Mesquita; dará os ministérios de leitor e de acólito aos seminaristas: Clínio José Drago (ES), Edmilson da Silva Figueiredo (PI), Neuro Pereira da Silva (RS) e Porfírio Fernandes de Abreu (Ilha da Madeira, Portugal). Todos pertencem a nossa diocese. Como se trata de um acontecimento importante na vida da Igreja, é necessário zermos por estes nossos seminaristas, para que sejam fiéis à sua vocação de servir a Deus pelo serviço prestado aos irmãos e irmãs da Baixada Fluminense. A ordenação será no dia 24 de junho, às 10 horas, na Catedral de Santo Antônio.

12/84 — **Comissões Diocesanas de Pastoral** — Está em bom andamento a constituição oficial das Comissões Diocesanas correspondentes às várias divisões pastorais: Liturgia, Catequese, Missões-Vocações-Ministérios, Juventude, Direitos Humanos, Pastoral Operária e Pastoral da Terra. Também estão dando passos a Pastoral da Saúde e os Círculos Bíblicos. Esperamos, com a graça de Deus, que até o fim do primeiro semestre estejam constituídas e atuantes todas as Comissões Diocesanas, bem como também o Conselho Pastoral que terá entre outras, também as funções de secretariado diocesano de pastoral. Para orientação e esclarecimento está publicado neste número do «Boletim Diocesano» o Regimento Básico das Comissões Diocesanas de Pastoral, aprovado pelo Conselho Diocesano na sessão de 13 de dezembro de 1983. — Catedral de Santo Antônio, 20 de maio de 1984 — P. Mateus Vivalda, vigário-geral.



**Crônica**

18-01 — Viagem de *Roma a Madrid*. Somos recebidos no aeroporto de Barajas pelo P. Juan Robles Diosdado, diretor do Secretariado da OCHSA, que nos leva à calle Arturo Sória 101, casa dos PP. Combonianos, onde ficamos hospedados, e de tarde nos mostra vários aspectos de Madrid.

19-01 — De manhã visitamos, levados pelo P. Robles, o *Museu del Prado* e o *Museu de Picasso*. As 14 h almoçamos na sede da Conferência Episcopal Espanhola, onde está instalada a OCHSA, com o Mons. José Capmany, bispo auxiliar de Barcelona e presidente da OCHSA, e com o P. Robles. De tarde entrevista para «Mundo Ne-

gro», revista missionária dos Combonianos. — À noite Sada, Fernando e Pilar seguem para Vigo e Dom Adriano, pouco depois, para o Brasil. — Os Missionários Combonianos, de uma gentileza fraternal sem limites, recebem de braços abertos os amigos de Nova Iguaçu que forem a Madrid. A residência fica perto do aeroporto. 20-01 — *Chegada* ao Rio e a Nova Iguaçu. Retomada dos trabalhos ordinários.

**Encerramento deste número: 26-05-84. Endereço do BD: Centro Diocesano de Pastoral (CEPAL), Rua Capitão Chaves, 60 — Tel.: (021)767-7943, 767-7853, 767-7859. — 26000 — Nova Iguaçu. — Ou Caixa Posta 77285.**

CALENDARIO PASTORAL — MAIO 84		
01	Dia do Trabalho	17 r(09h0) dos párocos do Centro, Cat.
03 r(09h0)	Cons. Presbiteral, CEPAL	r(15h0) GT-Pastoral, CEPAL
r(15h0)	GT-Pastoral, CEPAL	19 (16h0) S. Missa de Crisma, Montevidéu, Ti
06 (10h0)	inaug. do Centro Com., Bom Pastor, Posse	20 (08h0) S. Missa de Crisma, Ti
08 r(09h0)	Cons. Diocesano, CEPAL	(16h0) S. Missa, Cerâmica, CSoares
10 r(15h0)	GT-Pastoral, CEPAL	22 r(09h0) Cons. Diocesano, CEPAL
13 (18h0)	S. Missa de Crisma, CSoares	24 r(15h0) GT-Pastoral, CEPAL
15 r(09h0)	do Presbitério, COR	27 (10h0) S. Missa, inaug. do Centro Com., S. Rita
16	Visita do bispo à par. Calif.	(14h0) palestra do bispo dioc. para CRM, Rio
		31 r(15h0) GT-Pastoral, CEPAL

CALENDARIO SOCIAL — MAIO 84		
05 s(1957)	<i>Dom Herminio Malzone Hugo</i> , Ti	v(1965) Alice Lansang ICM, A
07 n(1952)	Elmiro Müller cH	v(1965) Rosa Vos ICM, R
n(1907)	Rogéria Teixeira de Carvalho FSA, P	17 n(1924) Carmélia Ferreira de Oliveira FSA, P
n(1934)	Francisca Stalder CSCr, SRita	19 n(1925) Adele Conterno FB, NI
09 v(1960)	Auxiliadora de Carvalho FSA, P	20 n(1938) José Devos CICM
13 v(1953)	Jeanny de Vrieze ICM, Cat	21 n(1923) Sebastião Lima pBR-Seb
v(1963)	Sabina Mortier ICM, R	25 n(1904) Elfrieda Blum FB, NI
v(1968)	Beatriz Krstacić CSCr, T	27 n(1945) Paula Mellet MSSp, MCouto
15 n(1926)	Bernarda de Andrade Santos FSA, P	30 v(1933) Paulina Maria Elsener CSCr, SRita
		31 v(1945) Olga Raposo Bandeira FC, Viga

CALENDARIO PASTORAL — JUNHO 84		
03	Ascensão do Senhor	12 r(09h0) Cons. Diocesano, CEPAL
	Dia Mundial dos Meios de Comunicações	13 (10h0) <i>Festa de Santo Antônio, padroeiro</i>
(09h0)	S. Missa, inaug. do Centro Com. S. Lucas, M	(13h0) S. Missa solene, Cat
(18h0)	S. Missa de Crisma, Vila Nova, SJOp-Cal	(16h0) almoço de confrat., CFL
05 r(09h0)	Mensal de Pastoral, CFL	(16h0) procissão e S. Missa, Cat
07 r(09h0)	Cons. Presb., CEPAL	14 r(15h0) GT-Pastoral CEPAL
r(15h0)	GT-Pastoral, CEPAL	15 r(14h0) coordenadores RRPPast., CEPAL
08 r(09h0)	Cons. do Seminário, IESA	19 r(09h0) do Presbitério, COR
09 r(09h0)	avaliação da assembléia CAT	21 <i>Festa do Corpo e do Sangue do Senhor</i>
	preparação para encontros de CEBs, Cat	(16h0) procissão e S. Missa, Cat
10	<i>Festa do Espírito Santo</i>	r(8h30) Circulos Biblicos, Prata
(10h0)	S. Missa de Crisma, Cat	24 (10h0) <i>ordenações, Cat</i>
(16h0)	S. Missa, Imac. Conceição, CSO	<i>bodas de ouro sac. P. Antônio, P</i>
		26 r(09h0) Cons. Diocesano, CEPAL
		28 r(15h0) GT-Pastoral, CEPAL
		29 <i>Festa do S. Coração de Jesus</i>
		30 r(8h30) Ação Social, IESA

CALENDARIO SOCIAL — JUNHO 84		
04 n(1932)	Juliana Vre CSCr, Ti	25 o(1967) Luis Costanzo Bruno CEIAL, pLXV/JGI
09 n(1951)	Irene Boritz FB, NI	26 n(1914) Maria Clara NSV, H
11 n(1933)	Ivo Plunian AA	o(1966) <i>Bernardo Colombe CEFAL, vice-coord. da Past., cEPas</i>
o(1960)	Enrique Blanco Pico OCHSA, vice-coord. Past, pNI-Fát	29 o(1959) Salvador Saint-Martin dit Martinon CEFAL, cEPas
14 v(1958)	Rita Rocca IJC, rVCav	o(1962) <i>Mateus Vivalda CEIAL vig-geral, pH</i>
15 v(1958)	Amélia Popessos IJC, rVCav	o(1964) Bartolomeu Bergese CEIAL, pCSul
16 v(1968)	Ana Clara Corino IJC, rVCav	o(1964) Geraldo Lima, cCat
20 n(1933)	Luis G. Thomaz OFM, vBSJoão	o(1967) Jacinto Miconi CEIAL, pPr
n(1962)	Silvia Regina de Lima Silva FB, NI	o(1967) Renato Chiera CEIAL, pMCouto
21 n(1939)	<i>Bernardo Colombe CEFAL, vice-coord. da Past., cEPas</i>	o(1967) Terésio Rinaldi CEIAL, cCSul
22 n(1934)	Rita Rocca IJC, rVCav	o(1968) Antônio Martins SCJ, pSEug
23 n(1942)	Jaime Clasen OFM, cNCon	30 v(1954) Teresinha Schiavo NSV, H
24 o(1934)	<i>Antônio Cughiana pP — 50 anos de sacerdócio</i>	v(1954) Vilma Oliveira de Jesus NSV, H